

MAPEAMENTO E MANUTENÇÃO

Manual 005

Processo de Elaboração e Aprovação da Política
Anual de Investimento - PI

2022

NOVA CANTU PREV	Manual - 005
	Processo de Elaboração e Aprovação da Política Anual de Investimento - PI

Histórico das alterações		
Revisão	Data	Descrição
00	03/08/2022	Elaboração inicial

SUMÁRIO

1.	RESPONSÁVEL PELO PROCESSO	4
2.	REGULAMENTAÇÃO UTILIZADA	4
3.	OBJETIVOS	4
4.	MAPEAMENTO DAS ATIVIDADES	5
5.	MANUALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	6
5.1	PREPARAR MINUTA	6
5.2	ANALISAR, AJUSTAR E APROVAR A MINUTA	6
5.3	ANALISAR E APROVAR A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	7
5.4	REGISTRAR A APROVAÇÃO	7
5.5	PUBLICAÇÃO	7
5.6	REGISTRAR NO CADPREV	8
5.7	PERIODICAMENTE, O COMITÊ DE INVESTIMENTO	8

1. RESPONSÁVEL PELO PROCESSO:

- ✓ Diretoria Executiva;
- ✓ Comitê de Investimentos; e
- ✓ Conselho de Administração

2. REGULAMENTAÇÃO UTILIZADA:

- Resolução CMN nº 4.963/2021;
- Portaria MTP nº 1.467/2022;

3. OBJETIVOS:

Este manual tem por objetivo determinar as responsabilidades dos envolvidos neste processo, bem como descrever como deve ser executado o processo de elaboração e aprovação da Política Anual de Investimento do NOVA CANTU PREV, assegurando desta forma a padronização de execução, desempenho, qualidade e produtividade deste processo.

Este processo tem por finalidade estabelecer critérios e procedimentos básicos referentes à elaboração e aprovação da Política Anual de Investimentos.

4. MAPEAMENTO DAS ATIVIDADES

5. MANUALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

5.1 PREPARAR MINUTA

✓ **Diretoria Executiva**

- Considerando a exigência legal do envio do Demonstrativo da Política de Investimento (DPIN) junto ao CADPREV - Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social, até 31 de Dezembro de cada ano, a Diretoria Executiva deverá estabelecer um cronograma prévio de ações necessárias para a elaboração, aprovação, publicação e transmissão da Política.
- A elaboração da primeira minuta da Política Anual de Investimentos do próximo exercício será realizada pela Diretoria Executiva, que utilizará como modelo-base a Política vigente, e fará revisão integral da mesma no tocante à fundamentação legal e gramática, bem como comparará com eventual modelo disponibilizado por Consultoria de Investimento, destacando os pontos relevantes a serem apreciados pelo Comitê de Investimentos.

5.2 ANALISAR, AJUSTAR E APROVAR A MINUTA

✓ ***O Comitê de Investimentos:***

- O Comitê de Investimentos deverá completar os capítulos, seções ou divisões que tratem de cenários político-econômicos, rentabilidades, limites de alocação de recursos e temas específicos de investimentos, bem como revisar integralmente o modelo-base proposto;
- Analisa as normas vigentes e a Avaliação Atuarial;
- Estabelece os limites de alocação de acordo com a Resolução CMN nº 4.963/2021;
- Após decisão sobre a redação final da Minuta esta deverá ser aprovada pelos membros do Comitê de investimentos e encaminhada ao Conselho de Administração para aprovação.

5.3 ANALISAR E APROVAR A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

✓ O Conselho de Administração

Em reunião do Conselho de administração, os membros do Comitê de Investimentos, com o apoio da Consultoria de Investimentos, se houver, deverão fazer uma apresentação geral, destacando os seguintes pontos:

- Alterações relevantes realizadas em relação a Política anterior;
- Limites de aplicação por enquadramento dos artigos 7º a 12º da Resolução CMN 4.963/2021.

Os membros do conselho poderão esclarecer dúvidas, devendo discutir e deliberar sobre a Política para o próximo exercício, podendo ocorrer as seguintes situações:

- Aprovada por maioria;
- Reprovada, retorno ao Comitê de Investimentos para revisão, ficando prevista a continuidade da deliberação na próxima reunião.

5.4 REGISTRAR APROVAÇÃO

- Se aprovada, registra-se em ata.

5.5 PUBLICAÇÃO

- A Diretoria Executiva publica a Política de Investimentos no órgão Oficial do Município e disponibiliza no site NOVA CANTU PREV;
- Enviar o arquivo completo e assinado, juntamente com a publicação da Política para a Consultoria de Investimento, se houver, através de contato próprio.

5.6 REGISTRAR NO CADPREV

- Diretoria Executiva providencia o lançamento da Política Anual de Investimentos – DPIN, no CADPREV WEB
- O Diretor(a) Presidente e Gestor de Recursos assinam digitalmente o DPIN no CADPREV WEB.

5.7 PERIODICAMENTE, O COMITÊ DE INVESTIMENTO

- Acompanha e controla a execução da Política de Investimentos;
- Fazer revisões/retificação, caso haja necessidade de adequações;